



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 16 DE JULHO DE 2024 - NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, PARA QUADRIÊNIO DE 2023 - 2026 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

OFÍCIOS RECEBIDOS

- OFICIO Nº 004/2024 - A/C CONSELHO DO CACS - FUNDEB



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO N.º 117 DE 16 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, PARA QUADRIÊNIO DE 2023-2026 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs/Fundeb, de Oliveira dos Brejinhos - BA, reunindo representação governamental e da sociedade civil:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Rodrigo Alves Ferreira Rego
Suplente: Ediane Oliveira de Souza Cruz
Titular: Carlos Alberto Lelis dos Anjos
Suplente: Duclucia de Almeida Borges

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Janete Magalhães Borges Ormonde
Suplente: Terezinha Martins de Oliveira

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Etevaldo Ferreira Damacena
Suplente: Ilza Mara Cavalcante Portela

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS:

Titular: Flavia Teixeira Leite
Suplente: Isa Marcia Silva Souza

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Edinalva Portela de Andrade
Suplente: Valdeci Leite de Almeida
Titular: Frederico Amato Bernadino de Oliveira
Suplente: Sandra Pinheiro de Santana

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Andreia dos Santos Souza

Suplente: Luciano Welligton Souza Lucas

Titular: Roberta Nunes Silva

Suplente: Helton Sodr  Gomes Junior

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Everaldo Porto Barros

Suplente: Majila Vik Almeida Moreira de Souza

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Reginaldo Lima de Souza

Suplente: Clarice Leite de Oliveira

Art. 2.º Fica revogado o Decreto nº 085 de 02 de agosto de 2023.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12 de fevereiro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA





**Conselho
Tutelar**

Rua 31 de Março, N.º 60-Centro
Celular: (77) 9 9820-6310
Oliveira dos Brejinhos- Bahia

Of. n.º 004/2024 Resposta ao ofício 01/2024

Em, 06 de fevereiro 2024.

A/C: Conselho do CACS-FUNDEB

Referência: Nomeação

Sra. PRESIDENTE

O Conselho Tutelar, sediado a Rua 31 de Março, n.º60- Centro, nesta Cidade de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, com o fundamento no Art.136 "a" do ECA, Lei 8.069/90, vem por meio deste, indicar as Conselheiras Tutelares **REGINALDO LIMA DE SOUZA** e **CLARICE LEITE DE OLIVEIRA**, para participarem do Conselho do CACS-FUNDEB, até o período em que estiverem atuado como conselheiras tutelares.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Conselheiros Tutelares


REGINALDO LIMA DE SOUZA


CLARICE LEITE DE OLIVEIRA

*Recebi em
08/02/24
J. Monard*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ABC7-556D-8D99-8D95-CEE3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABC7-556D-8D99-8D95-CEE3



Hash do Documento

756df880a5330ab27b309e8f08d6ac255f9e184ba5c6bd1b3013aa9ff311b673

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2024 14:33 UTC-03:00